

**INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS**

17.359.415/0001-59

Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170 - Bairro Ressaca - Contagem

**Demonstrativo de Pagamento**

<b>Func.: 108172 - SANDRA SILVA PADOVANI SILVESTRE</b>		<b>Período: 02/2022</b>			
<b>Cargo: 0047 - GERENTE SOCIAL</b>		<b>Matricula: 0000012242</b>	<b>CTPS: 0050159 / 00119</b>		
<b>Depto.: 000050 - SERV. DE INST.E AC. DE CRIANCA</b>		<b>Admissão: 10/01/2022</b>	<b>CPF: 052.394.576-03</b>		
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos		
0001 - Salário Contratual	30,00	4.468,00			
0510 - Arredondamento		0,88			
0511 - Arredondamento Mês Anterior			0,92		
0520 - Desconto INSS	14,00		461,69		
0530 - Desconto IRRF	15,00		189,27		
TC- 006/2021		<b>Total: 4.468,88</b>	<b>Total: 651,88</b>		
		<b>Valor Líquido</b>	<b>3.817,00</b>		
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>04/03/22</u> Assinatura: <u>Sandra S. Padovani Silvestre</u>					
<b>Salário Base</b>	<b>Sal. Contr. INSS</b>	<b>Base Cál. FGTS</b>	<b>FGTS do Mês</b>	<b>Base Cál. IRRF</b>	<b>Faixa IRRF</b>
4.468,00	4.468,00	4.468,00	357,44	3.627,13	15%

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI  
PRESTADO E/OU MATERIAL  
FORNECIDO. 04/03/22  
0000012242  
052.394.576-03

77  
INST. ESPIRITA  
LAR MARCOS

FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 108172 - SANDRA SILVA PADOVANI SILVESTRE  
 Cargo : 0047 - GERENTE SOCIAL  
 Data Admissão : 10/01/2022 Matrícula : 0000012242  
 Horário : 08:00 12:00 13:00 17:00  
 Período : 01/02/2022 a 28/02/2022  
 Departamento : 000050 SERV. DE INST. E AC. DE CRIANCA  
 Centro de Custo : 000050 - SERV. DE INST. E ACOL. DE CRIANCAS

17.359.415/0001-59  
 INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS  
 Rua Carlos Pinheiro Chagas 170  
 Ressaica - 32113460  
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Terça-Feira	08:00	12:11	13:11	17:00	SSP Silvestre
02 - Quarta-Feira	07:56	12:00	13:00	17:00	SSP Silvestre
03 - Quinta-Feira	08:01	12:05	13:05	17:01	SSP Silvestre
04 - Sexta-Feira	08:00	12:01	13:01	17:00	SSP Silvestre
05 - Sábado	—	—	—	—	—
06 - Domingo	—	—	—	—	—
07 - Segunda-Feira	07:59	12:05	13:05	17:00	SSP Silvestre
08 - Terça-Feira	07:55	12:05	13:05	17:00	SSP Silvestre
09 - Quarta-Feira	07:59	12:05	13:05	17:00	SSP Silvestre
10 - Quinta-Feira	08:00	12:00	13:00	17:01	SSP Silvestre
11 - Sexta-Feira	08:00	12:01	13:01	17:02	SSP Silvestre
12 - Sábado	—	—	—	—	—
13 - Domingo	—	—	—	—	—
14 - Segunda-Feira	08:00	12:05	13:05	17:00	SSP Silvestre
15 - Terça-Feira	08:00	12:05	13:05	17:00	SSP Silvestre
16 - Quarta-Feira	08:01	12:05	13:05	17:01	SSP Silvestre
17 - Quinta-Feira	08:05	12:05	13:05	17:05	SSP Silvestre
18 - Sexta-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	SSP Silvestre
19 - Sábado	—	—	—	—	—
20 - Domingo	—	—	—	—	—
21 - Segunda-Feira	07:55	12:35	13:35	17:00	SSP Silvestre
22 - Terça-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	SSP Silvestre
23 - Quarta-Feira	08:02	12:01	13:01	17:01	SSP Silvestre
24 - Quinta-Feira	07:59	12:00	13:00	17:00	SSP Silvestre
25 - Sexta-Feira	—	—	—	—	— atestado acompanhado
26 - Sábado	—	—	—	—	—
27 - Domingo	—	—	—	—	—
28 - Segunda-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	SSP Silvestre

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores

  
 INST. ESPIRITA  
 LAR MARCOS

Atesto que o(a) Sr.(a.) Sandra Silva P. Silvestre

Não apresenta, ao exame clínico de rotina realizado nesta data, sinais de doenças infectocontagiosas, de alterações evidentes de órgãos dos sentidos ou vícios de conformação física. Durante a entrevista, não evidenciou sinais de déficit ou doença neuropsiquiátrica. (Este atestado não é válido como exame médico admissional, demissional ou periódico para fins da legislação de segurança e saúde do trabalhador. Vide Portaria nº 24/94 e NR nº 07, do Ministério do Trabalho).

Compareceu nesta data para consulta/exame, tendo permanecido na unidade no período de \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas.

Compareceu nesta data para consulta/exame, acompanhado pelo Sr.(a.) \_\_\_\_\_, tendo permanecido na unidade no período de \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas.

Necessita permanecer afastado do trabalho por 04 dias (um) a partir de 25/02/22 por motivo de doença CID Z.76.3. (Este atestado é válido para finalidades previstas nos artigos 71 e 72, parágrafo 1º do Decreto 3048/99 e será expedido para justificar o afastamento do trabalho de 1 a 15 dias).

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, autorizo a inclusão do CID no atestado médico.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do cliente**OBS.: ESTE ATESTADO PERDERÁ VALOR EM CASO DE RASURA E DE PREENCHIMENTO DE MAIS DE UM CAMPO.**Contagem, 25/02/22  
Assinatura / carimbo do médicoPronto-Atendimento - Avenida Babita Camargos, 1.695 - Cidade Industrial  
Contagem - MG - Tel.: (31) 3369-9600